



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1261 sexta-feira, 26 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01841 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.490.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>30.262,79</b>	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	30.262,79	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
<b>4.490.52.00</b>	<b>308 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>321,98</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	321,98	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.390.30.00</b>	<b>315 Material de Consumo</b>	<b>11.121,09</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.121,09	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.390.30.00</b>	<b>380 Material de Consumo</b>	<b>4.245,98</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.245,98	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
<b>3.390.39.00</b>	<b>419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>990,02</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	990,02	
<b>TOTAL: R\$46.941,86</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$ 46.941,86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE JULHO DE 2024

DECRETO No:01842 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>4.490.52.00</b>	<b>149 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.138,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.138,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.390.39.00</b>	<b>251 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.990,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.990,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.390.39.00</b>	<b>300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>100,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.390.39.00</b>	<b>318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.580,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.580,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		

02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
<b>3.390.39.00</b>	<b>434 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
<b>3.390.14.00</b>	<b>499 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>280,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280,00	
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
<b>4.490.52.00</b>	<b>523 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>6.245,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.245,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
<b>3.390.30.00</b>	<b>553 Material de Consumo</b>	<b>8.300,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.300,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$40.633,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA		
<b>4.490.51.00</b>	<b>138 Obras e Instalações</b>	<b>1.138,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.138,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.390.36.00</b>	<b>250 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>7.990,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.990,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
<b>4.490.52.00</b>	<b>308 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
<b>3.190.11.00</b>	<b>342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>10.580,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.580,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.390.36.00</b>	<b>381 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
<b>3.390.32.00</b>	<b>441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA		
<b>4.490.51.00</b>	<b>518 Obras e Instalações</b>	<b>280,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280,00	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
<b>3.190.11.00</b>	<b>525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>6.245,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.245,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1261 sexta-feira, 26 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

15 Urbanismo  
 15.452 Servicos Urbanos  
 15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 15.452.1501.2051 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES  
**3.3.90.30.00 589 Material de Consumo 8.300,00**  
*1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.300,00*  
**TOTAL: R\$40.633,00**  
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
 PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE JULHO DE 2024

### DECRETO Nº:01843 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023  
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.  
 DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>042 Serviços de Consultoria</b>	<b>49.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>49.000,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>371 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>80.295,00</b>	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>80.295,00</i>	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>401 Sentenças Judiciais</b>	<b>144.477,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>144.477,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>522 Obras e Instalações</b>	<b>60.300,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.300,00</i>	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$334.072,00</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>35.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.000,00</i>	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>043 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>14.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.000,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUT.ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>310 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>80.295,00</b>	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>80.295,00</i>	
10.301.1001.2029	MANUT.ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>60.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000,00</i>	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>64.477,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>64.477,00</i>	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>392 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>519 Material de Consumo</b>	<b>20.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>521 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>20.300,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.300,00</i>	
<b>TOTAL: R\$334.072,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
 PRESIDENTE OLEGARIO, 17 DE JULHO DE 2024

### ATA

PROCESSO Nº 084/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos vinte e seis do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender o Hospital Municipal Darci José Fernandes e Farmácia da Secretaria de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação em caráter emergencial, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação das empresas: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SMART FARMA LTDA e TATIANE FERREIRA MARRA E CIA LTDA**, pelo valor total de R\$ 7.708,94 (sete mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Foi apresentada como justificativa o seguinte, "A presente aquisição justifica-se para atendimento do Hospital Municipal Darci José Fernandes e Farmácia da Secretaria de Saúde. Considerando que as empresas vencedoras dos medicamentos no processo Licitatório solicitaram a desistência do item, sendo o medicamento hospitalar essencial no tratamento de pneumonias, pielonefrites, erisipela e outras infecções, não sendo possível fazer substituições sem gerar prejuízos aos pacientes. Enquanto o medicamento da Farmácia da Secretaria de Saúde é essencial no tratamento dos pacientes cadastrados, sendo utilizado para controle de epilepsia, crises convulsivas, dores e crises neuropáticas." Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 26 de julho de 2024.

**Luciana Cesária da Silva Souza**  
 Membro da Comissão de Contratação

**Monize Angela de Andrade**  
 Agente de Contratação

**Stephany Amancio Queiroz**  
 Membro da Comissão de Contratação

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **081/2024**, para a Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender ao mandado judicial do processo PJE nº 5001288-68.2024.8.13.0534 para Atendimento da Secretária Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SMART FARMA LTDA e TATIANE FERREIRA MARRA E CIA LTDA**.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 26 de julho de 2024

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1261 sexta-feira, 26 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 085/2024 Pregão Eletrônico 056/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 085/2024, Pregão Eletrônico 056/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, BANHO, VESTUÁRIO E DE USO PESSOAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, será no dia **07 de Agosto de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

## AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

### AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 078/2024

Pregão Eletrônico nº 051/2024

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública municipal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para suprir as necessidades do Município De Presidente Olegário MG.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto o acima descrito, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 09 de agosto de 2024, às 09 horas na Plataforma da Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/processos>. Outras Informações: [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br) e 3438110070.

Presidente Olegário-MG, 26 de julho de 2024.

**Camila Fonseca da Silva**

Pregoeira Oficial

Município de Presidente Olegário MG

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024**, referente ao Processo Licitatório nº. 062/2024 - Pregão Eletrônico nº. 042/2024 – SRP 129/2024, cujo objeto é o registro de preços destinados á futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde, retificando e ratificando a referida ata através do cancelamento do item **001**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>JLM DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
0001	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	12.000	CP	R\$0,59	R\$7.080,00
					<b>Total Cancelado: R\$7.080,00</b>

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA LTDA** Data: 18/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 151/2022** - Processo Licitatório 047/2022 – Pregão Presencial 007/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VR/ KM 01/09/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 09/07/24
151/2022	Orlando Rosa de Oliveira	R\$ 7,39	+ 2,55%	R\$ 7,58

Fornecedor: **ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA 34\*\*\*\*\*06**. Data: 09/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022**, referente ao Processo Licitatório nº. 018/2022 – Pregão Eletrônico nº. 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento/hospedagem (datacenter), o valor rescindido é de **R\$654,39 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Fornecedor: **GMAES TELECOM LTDA**. Data: 23/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2024

PROCESSO: 004/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

CONTRATADO: ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de conexão à internet, serviços de comunicação multimídia e telefonia fixa corporativa comutado - STFC.

VIGENCIA: 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.01.09.04.122.0058.3.3.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação – PJ

VALOR GLOBAL: 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais)

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>